

## PORTARIA REITORIA UESC Nº 1006

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando as conclusões do Processo de Sindicância constituído pela Portaria Reitoria UESC nº 616, de 7 de junho de 2016,

### RESOLVE

Art. 1º - Constituir Processo Administrativo Disciplinar em face dos discentes ADILA MARIA OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 201310421, ANDERLON SOUZA OLIVEIRA AGUIAR, matrícula nº 201310425, CAIO FÁBIO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 201611806, DAYANNE COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 201410422, JONATHAS SILVA PITANGA, matrícula nº 201310087, LUIZ PAULO SANTOS SILVA, matrícula nº 201010364, e LUANA LEMOS RIBEIRO, matrícula nº 201210701, por possível prática de atos tipificados no Artigo 178, inciso I, “b” (desobediência às determinações da Reitoria), “c” (perturbações da ordem no *Campus* da Universidade), “e” (ofensa a colegas) e “h” (perturbação ao andamento normal dos trabalhos escolares e administrativos), do Regimento Geral da UESC, e designar os Professores JOÃO PEDRO DE CASTRO NUNES PEREIRA, MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE ARAÚJO GÓES e DAN ÉRICO VIEIRA PETIT LOBÃO para sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão e apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Relatório Final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus* Prof. Soane Nazaré de Andrade, 22 de agosto de 2016.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
**REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)